



# **CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

## **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2021**

O Poder Legislativo do Município de Quevedos elaborou o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – relativo ao semestre que tem como mês de referência o mês de dezembro do Exercício de 2021, nos termos do que prevê os Artigos 52 a 55 da LC nº 101, de 4.5.2000.

O Relatório demonstra, conforme Demonstrativo Detalhado das Despesas com Pessoal, que este alcançou, no período de apuração, o montante de R\$ 525.808,74 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo, em relação à Receita Corrente Líquida - RCL do mesmo período de R\$ 22.740.980,16 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), correspondendo a 2,31% (dois vírgula trinta e um pontos percentuais) relativos aos ativos e 0% (zero por cento) aos inativos. Considerando que o limite estabelecido pela LC nº 101, de 2000 é de 7% (sete por cento), verifica-se o enquadramento ao limite legal.

O endividamento do Município, em cotejo com os limites que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, obteve a seguinte posição:

- a) a dívida consolidada líquida corresponde a 0,0% (zero vírgula por cento) da RCL, compondo-se em R\$ 0,00, na dívida consolidada por contratos e 0% (zero por cento) na dívida consolidada por títulos, portanto, abaixo dos limites definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de Dezembro de 2001
- b) não houve concessão de garantias no Exercício de 2021
- c) não houve operações de crédito no Exercício de 2021 por parte do Poder Legislativo
- d) não houve operações de crédito por antecipação de receita orçamentária - ARO – no Exercício de 2021

No último quadrimestre do mandato:

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



## **CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

*30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.*

No exercício encerrado, na data de 31.12.2021, foram inscritos em Restos a Pagar o valor total de R\$ 8.824,23 (oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e vinte e três centavos) sendo Processados o valor de R\$ 8.824,23 (oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e vinte e três centavos) e os empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 0,00 (zero) mais o valor inscrito na Conta Contábil 2.1.8 (8001 – extra-orçamentária) – demais obrigações a curto prazo: R\$ 13.126,83 (treze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), tendo em contrapartida, no grupo contábil do ativo financeiro, disponibilidades no valor de R\$ 28.443,26 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), portanto com um Superávit Financeiro de R\$ 7.032,53 (sete mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Da execução orçamentária prevista na Lei nº 919, de 03 de Dezembro de 2020, prevista no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), foram executados R\$ 742.215,16 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos), perfazendo o percentual de 68,72% (sessenta e oito vírgula setenta e dois por cento) tendo, portanto, um superávit orçamentário de R\$ 337.784,84 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

Por fim, no que tange à análise deste Relatório, o Poder Legislativo atingiu a plena regularidade perante a LRF.

Quevedos, RS, em 23 de Março de 2022.

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES  
PRESIDENTE – EXERCÍCIO 2021

José Mauro Rosa Pigatto  
CRC/RS nº 075.125/0-3  
Responsável pela Contabilidade

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065  
E-mail: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)